# AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

Nº PI-AA.04583-2/2024

PROCESSO: **AA.04725-4/2024**
VALIDADE: **24/06/2025**

A Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Estado do Piauí , no uso das atribuições que lhe confere a Lei Estadual Nº 4.854, de 10 de julho de 1996, e de acordo com os procedimentos de Licenciamento Ambiental estabelecidos pela Lei Federal N° 6.938, de 31 de Agosto de 1981, e suas alterações, regulamentada pelo Decreto Nº 99.274, de 06 de junho de 1990 , resolve expedir a(o) presente AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL, nos termos, características e condições seguintes.

## EMPREENDEDOR

**NOME**

CELEO REDES BRASIL S.A.

**CPF/CNPJ**

04.718.109/0001-10

## EMPREENDIMENTO

**NOME**

UFVS CELEO NORTE PIAUÍ

## ATIVIDADES

**ATIV.15635**

SONDAGENS GEOTÉCNICAS (AA003)

**Município:**

Bom Princípio do Piauí (PI)

**Coordenadas Geográficas:**

03°17'42.63"S / 41°38'42.27"O

## MEMORIAL DESCRITIVO

(-41.645075, -3.295175)

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 28/06/2024 às 13:30
[ELKPtzwizHiN6MnV3EP7UFgnwu9ZdSnUq7fkl6pCIZ8UvVGfozcWRDoknhAq0gw3]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 29/06/2024 às 10:11
[OV0pxrSBMtTJQkBDyIRZoC5RnhpYm42gxzy2GfOy5hnwV11W0EU76b6OJnzzFvk8]

Emitido eletronicamente em 29/06/2024 10:11 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.93250-6/2024.2A80.10A3.0836]




Esta AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL é válida até **24/06/2025** desde que observadas as Condições Gerais e Condições Específicas descritas neste documento.

## CONDIÇÕES GERAIS

i. A presente Autorização Ambiental não inibe ou restringe de qualquer forma, as ações de controle e fiscalização de outros órgãos públicos, nem limita ou impede o exercício das atribuições e prerrogativas legais e regulamentos dos mesmos;
ii. O empreendedor deverá adotar as boas práticas ambientais relativas à segurança dos trabalhadores diretamente envolvidos, adoção de medidas relativas ao gerenciamento dos resíduos sólidos da construção civil, proteção contra passivos ambientais e de educação ambiental com vistas a evitar a caça predatória, desmatamento e queimadas;
iii. Esta Autorização Ambiental não autoriza a supressão de vegetação nativa;
iv. Qualquer alteração nas especificações do projeto deverá ser precedida de anuência da SEMAR;

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 28/06/2024 às 13:30
[ELKPtzwizHiN6MnV3EP7UFgnwu9ZdSnUq7fkl6pCIZ8UvVGfozcWRDoknhAq0gw3]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 29/06/2024 às 10:11
[OV0pxrSBMtTJQkBDyIRZoC5RnhpYm42gxzy2GfOy5hnwV11W0EU76b6OJnzzFvk8]

Emitido eletronicamente em 29/06/2024 10:11 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.93250-6/2024.2A80.10A3.0836]

v. Conforme inciso II, Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de Julho de 2008, o não atendimento às condicionantes estabelecidas na Autorização Ambiental ensejará na aplicação das sanções previstas no referido Decreto;
vi. Deverá ser mantida cópia desta Autorização Ambiental no local da atividade/empreendimento.

**CONDIÇÕES ESPECÍFICAS**

Não há Condições Específicas para esta "Autorização Ambiental (AA)"

**OBSERVAÇÕES**

Nada consta.

Teresina (PI), 29/06/2024

*(assinado eletronicamente)*
**DANIEL GUIMARAES GONCALVES**
Auditor Fiscal Ambiental
Diretoria de Licenciamento Ambiental

*(assinado eletronicamente)*
**Daniel Carvalho Oliveira Valente**
Secretário do Meio Ambiente
Secretário do Meio Ambiente
Gabinete SEMAR

Assinado eletronicamente por DANIEL GUIMARAES GONCALVES (Diretoria de Licenciamento Ambiental) em 28/06/2024 às 13:30
[ELKPtzwizHiN6MnV3EP7UFgnwu9ZdSnUq7fkl6pCIZ8UvVGfozcWRDoknhAq0gw3]

Assinado eletronicamente por Daniel Carvalho Oliveira Valente (Gabinete SEMAR) em 29/06/2024 às 10:11
[OV0pxrSBMtTJQkBDyIRZoC5RnhpYm42gxzy2GfOy5hnwV11W0EU76b6OJnzzFvk8]

Emitido eletronicamente em 29/06/2024 10:11 pelo sistema SIGA

A autenticidade deste documento pode ser conferida acessando o sistema através do link https://siga.semar.pi.gov.br/validar/ informando o token a seguir:

[SIGA.93250-6/2024.2A80.10A3.0836]